

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL MARTINEZ DIAS DE ARAUJO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL MARTINEZ DIAS DE ARAUJO, localizada no Município de Turvânia – Goiás, incluindo serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, pisos, pintura, instalações elétricas e esquadrias, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade ampliar a capacidade de atendimento da ESCOLA MUNICIPAL MARTINEZ DIAS DE ARAUJO, proporcionando melhores condições de ensino, conforto, segurança e acomodação aos alunos da rede municipal de educação. A obra atenderá ao interesse público, contribuindo diretamente para melhoria da infraestrutura educacional do município.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Execução completa dos serviços de construção civil, compreendendo:

- Serviços preliminares e locação da obra;
- Fundação em estacas broca, vigas baldrame e impermeabilização;
- Estrutura em concreto armado;
- Alvenaria de vedação e elementos vazados;
- Revestimentos internos e externos;
- Execução de pisos em granitina e concreto desempenado;
- Cobertura metálica com telha cerâmica resinada;
- Instalação de forro em PVC;
- Pintura interna e externa;
- Instalações elétricas completas;
- Instalação de esquadrias metálicas e portas de madeira;
- Limpeza final e entrega da obra em condições de uso.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para execução da obra é de R\$ R\$ 147.685,03 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com base na TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T337 - ABRIL/2026 - SEM DESONERAÇÃO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra é de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro apresentado, podendo sofrer alterações em razão de fatores climáticos ou situações excepcionais devidamente justificadas.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro ativo no CREA;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Demonstrar experiência em execução de obras similares;
- Cumprir integralmente as normas técnicas da ABNT;
- Atender às normas de segurança do trabalho e medicina ocupacional;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos necessários para execução dos serviços.

7. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- I – Execução direta pela Administração Municipal;
- II – Contratação parcial dos serviços;
- III – Contratação integral da obra por empresa especializada (alternativa adotada).

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de empresa especializada para execução integral da obra apresenta maior eficiência técnica, melhor controle de cronograma, garantia de qualidade dos serviços executados e redução de riscos administrativos, assegurando maior economicidade e melhor atendimento ao interesse público.

9. RISCOS DO EMPREENDIMENTO

Os principais riscos identificados são:

- Condições climáticas adversas;
- Oscilação no fornecimento de materiais;



- Atrasos na execução por fatores externos;
- Necessidade de adequações técnicas durante a execução.

Os riscos serão mitigados mediante fiscalização contínua, planejamento executivo e acompanhamento técnico permanente.

10. VIABILIDADE

A obra é considerada tecnicamente viável, economicamente compatível e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da população atendida pela ESCOLA MUNICIPAL MARTINEZ DIAS DE ARAUJO.

Turvânia – GO, agosto de 2026.

ENG. ITALLO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
CREA: 1015178120/D-GO